

**PORTARIA Nº 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

**RESOLVE:**

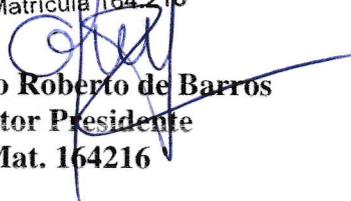
**Art. 1º** - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, à Sra. **MARLENE VICENTE DE LIMA**, RG nº 4.419.298 SDS/PE e CPF nº 680.736.584-53, Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula: 233, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia; com proventos integrais e paridade, nos termos do art. 3º da EC 47/2005.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 02 de janeiro de 2023.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS  
Diretor-Presidente do  
ALTINHOPREV  
Matrícula 164.216

  
**Glorivaldo Roberto de Barros**  
Diretor Presidente  
Mat. 164216